



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Analisando o presente Processo Administrativo n.º 1.697/2023, com base na Lei Municipal n.º 3.237/2021 e demais legislações aplicáveis, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE N.º 37/2023**, para o fim de firmar contrato de patrocínio com o CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS PORTEIRA DO CADEADO, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 95.289.823/0001-95, para a concessão de apoio financeiro para a realização do 27º Rodeio Crioulo, que ocorrerá nos dias 1, 2, e 3 de dezembro de 2023, no Parque de Exposições Alfredo Schmidt, neste Município, no valor total de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais).

O projeto de patrocínio visa promover o interesse público, agregar valor à imagem, incrementar atividade no setor econômico, gerar reconhecimento e ampliar relacionamento da patrocinadora com a sociedade, nos termos do art. 2º, IV da Lei Municipal n.º 3.237/2021.

Augusto Pestana/RS, 22 de novembro de 2023.

**DARCI SALLET,
PREFEITO MUNICIPAL.**